

NOTA	18,70
SITUAÇÃO	APROVADO

Campo Grande (MS), 06 de dezembro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA FUNDECT/UEMS - Nº 24/2019 – Mídia Ciências

Seleção Pública de Bolsista para atender o Programa de Jornalismo Científico - MÍDIA CIÊNCIA

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (**UEMS**), convoca o candidato aprovado na respectiva Chamada publicada no DOE nº 10.045 do dia 09/12/2019, a entregarem os documentos necessários à formalização do Termo de Outorga, conforme item 13 do Edital, impreterivelmente do dia 09 a 13 de dezembro de 2019.

Campo Grande (MS), 06 de dezembro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Edital de Chamada FUNDECT Nº 023/2019 – Conselho Superior da FUNDECT

Seleção Pública de Candidatos para Preenchimento do Cargo de Diretor - Presidente da FUNDECT, para o mandato referente ao triênio 2020-2022.

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, por meio de seu Presidente e em conformidade com as disposições do Estatuto da FUNDECT e suas alterações (Decreto nº 13.545, de 21 de dezembro de 2012), e do Regimento Interno da FUNDECT (Portaria Conjunta Fundect/ SAD nº 1, de 24 de junho de 2013), **aprova e homologa o resultado final da Seleção dos Candidatos para exercício do Cargo de Diretor-Presidente da FUNDECT**, conforme disposto no item 6.5 da Etapa IV do Edital:

Candidatos Aprovados	Instituição
Guilherme Cunha Malafaia	CNPFC -EMBRAPA
Márcio De Araújo Pereira	UEMS

Campo Grande, 06 de dezembro de 2019.

Ricardo José Senna
Presidente do Conselho Superior

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 062/2018

PROCESSO Nº 71.750.186/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e INSTITUTO DE ENSINO GENERAL OSÓRIO, inscrito no CNPJ nº08.772.457/0001-26, com sede em Campo Grande - MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: Acrescentar na Cláusula Quinta - Obrigações do Locatário, o item 5.15: Poderá a locatária comercializar bebidas e alimentos nos espaços locados sem, contudo, utilizar os espaços do restaurante do Centro de Convenções, vedado o preparo e manuseio de alimentos nas dependências dos espaços locados por razões de segurança e condições sanitárias responsabilizando-se exclusivamente à locatária por todos os encargos legais dessa atividade.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019.